



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12650

De 14 de abril de 2026

Altera o Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão - CODUSA, aprovado pelo Decreto nº 8.383, de 31 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 14464/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA, conforme Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 14 de abril de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO

Decreto nº 8.383/2020

ESTATUTO SOCIAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO – CODUSA.

C.N.P.J./M.F. Nº 75.871.228/0001-56.

NIRE: 4130004558-5.

CAPÍTULO III

DO CAPITAL SOCIAL E DE OUTROS RECURSOS

Art. 6º O capital social é de R\$ 9.026.066,98 (nove milhões, vinte e seis mil, sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) (Decretos nº 10.790/2024, nº 11.533/2024 e nº 12.385/2025), o qual poderá ser aumentado, por ato do Executivo, mediante:

I - incorporação de dotações orçamentárias que lhe forem consignadas;

II - reservas decorrentes de lucros líquidos de suas atividades;

III - reavaliação do ativo;

IV - bens transferidos pelo município.



SUMÁRIO

01 GABINETE DO PREFEITO
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

15 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAIS
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO
EXTRATOS DE TERMO DE CESSÃO

30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÕES

33 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
LICITAÇÃO

34 Atos da Administração Indireta
CODUSA
LICITAÇÃO

Atos do Poder Legislativo
35 CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA
LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p994c9edc56b85>



ASSINADO DIGITALMENTE





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

DECRETO Nº 12651

De 14 de abril de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 18279/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Saúde - SESA		
Unidade Orçamentária: 11.007	Gerência de Serviços de Urgência e Emergência	
Funcional Programática: 11.007.0010.0302.0051.2169	Atividade: Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec. Vinculadas	R\$ 896.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 896.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal da Saúde - SESA		
Unidade Orçamentária: 11.007	Gerência de Serviços de Urgência e Emergência	
Funcional Programática: 11.007.0010.0302.0051.2169	Atividade: Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec. Vinculadas	R\$ 896.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 896.000,00		

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025 está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal da Saúde

Valor total suplementado: R\$ 896.000,00

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição): 11.007.0010.0302.0051.2169 – Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 896.000,00

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição): 11.007.0010.0302.0051.2169 – Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 896.000,00

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Anulação de dotação

Finalidade da suplementação: A presente suplementação se faz necessária para complementação da dotação orçamentária necessária para contratação de serviços médicos prestados a unidade de pronto atendimento – UPA.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Não haverá impacto orçamentário ou financeiro, tendo em vista que se refere apenas a um justo contábil e orçamentário necessário para garantir a correta execução das despesas.

Camila Kravicz Corchak - **Secretária Municipal da Saúde**

DECRETO Nº 12652

De 14 de abril de 2026

Altera dispositivo do Decreto nº 10.205, de 09 de maio de 2023, que designa membros para compor o Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE Campo Mourão Gestão 2023-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 22, de 23 de março de 2012 (Lei do Plano Diretor), e suas alterações, considerando o contido no processo administrativo 17434/2026, e;

Considerando a necessidade de regularizar as substituições dos membros que compõem o Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE Campo Mourão - 2023/2026, designados através do Decreto nº 10.205, de 09 de maio 2023

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 10.205, de 09 de maio 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**.....
.....”

I - Segmento 1 - Gestores e Administradores Públicos:

Titular 1: Município de Campo Mourão

Representante: Júlio Cesar Renisz

Suplente 1: Município de Campo Mourão

Representante: Jaqueline Gaspar Vieira Teixeira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 14 de abril de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

DECRETO Nº 12653

De 14 de abril de 2026

Abre o **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, na forma em que especifica abaixo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5006, de 09 de abril de 2026, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 8701/2026.

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade - SEMAC		
Unidade Orçamentária: 16.002	Gerência Administrativa e Financeira - GADAC	
Funcional	Programática:	Atividade: Desenvolver Atividades nos Clubes de Mães, 25 clubes de mães, 5 dias por semana durante 10 meses por ano
16.002.0004.0122.0023.2055		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 100.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade - SEMAC		
Unidade Orçamentária: 16.002	Gerência Administrativa e Financeira - GADAC	
Funcional Programática: 16.002.0004.0122.0002.2050	Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 100.000,00		

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está contida no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 14 de abril de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

Valor total suplementado: R\$ 100.000,00

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):

16 - SEMAC – Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

02 – Gerência Administrativa e Financeira – GADAC

Ação – 2050 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

823 - 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil R\$ 100.000,00

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):

16 - SEMAC – Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

02 – Gerência Administrativa e Financeira – GADAC

Ação – 2055 – Gestão dos Clubes de Mães

000 - 33.90.30.00 – Material de Consumo

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Anulação parcial de dotação.

Finalidade da suplementação: Manter os clubes de mães ativos.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: A suplementação orçamentária proposta terá impactos positivos diretos na execução orçamentária e na qualidade dos serviços públicos prestados para a sociedade por meio dos clubes de mães. Diante do exposto, considerando a necessidade de adequação orçamentária para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelos Clubes de Mães, que atendem regularmente a comunidade ao longo do exercício, promovendo integração social, capacitação e fortalecimento de vínculos, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, certo de que sua aprovação garantirá a manutenção dos serviços prestados e o adequado atendimento às famílias beneficiadas.

DECRETO Nº 12654

De 14 de abril de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em superávit financeiro no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 18337/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade - SEMAC		
Unidade Orçamentária: 16.002	Gerência Administrativa e Financeira - GADAC	
Funcional Programática: 16.002.0004.0122.0002.2050	Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 40.000,00		





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025 está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

Valor total suplementado: R\$ 40.000,00

Dotações orçamentárias de origem: Superávit Financeiro da fonte de recursos:

Fonte: 00501 – BB 24631-X – Receita Alienação de Ativos R\$ 40.000,00

Dotações orçamentárias de destino:

16.002.0004.0122.0002.2050 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Superávit Financeiro da fonte de recursos:

Fonte: 00501 – BB 24631-X – Receita Alienação de Ativos R\$ 40.000,00

Finalidade da suplementação: Tem por finalidade fundamentar a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025, destinados à Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade – SEMAC, para a aquisição de equipamentos a serem objeto de cessão de uso a entidades da sociedade civil. O superávit financeiro apurado no exercício anterior constitui fonte legítima de recursos para abertura de crédito adicional, conforme previsto na legislação vigente, possibilitando sua aplicação em ações de interesse público, sem impacto direto no equilíbrio orçamentário do exercício corrente. A destinação desses recursos para a aquisição de equipamentos visa fortalecer a atuação das entidades comunitárias, associações, cooperativas e organizações da sociedade civil que desenvolvem atividades de relevante interesse social, promovendo inclusão, desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida da população. A cessão de uso dos equipamentos, por sua vez, apresenta-se como instrumento eficiente de política pública, uma vez que permite:

- ampliar a capacidade operacional das entidades parceiras;
- garantir a adequada utilização dos bens públicos em atividades de interesse coletivo;
- assegurar o controle e a preservação do patrimônio público, mantendo a titularidade dos bens com a Administração Pública;
- promover maior alcance e efetividade das ações da SEMAC junto às comunidades atendidas.

Ressalta-se que a medida está alinhada aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público, ao otimizar a aplicação de recursos já disponíveis e potencializar os resultados das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria. Diante do exposto, justifica-se a utilização do superávit financeiro de 2025 para a aquisição de equipamentos e sua posterior cessão de uso às entidades, como forma de fortalecer a atuação comunitária e promover o desenvolvimento social de forma sustentável e integrada.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Não haverá impacto orçamentário ou financeiro, em razão da utilização de superávit financeiro.

Ricardo Borges Botaro - **Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade**





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

DECRETO Nº 12655

De 14 de abril de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em superávit financeiro no valor de **R\$ 347.441,79 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 18939/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R\$ 347.441,79 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.006	Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Funcional Programática: 06.006.0004.0128.0019.2022	Atividade: Qualificação e Valorização do Servidor Público - SEADM	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO	R\$ 2.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.006	Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Funcional Programática: 06.006.0004.0128.0019.2022	Atividade: Qualificação e Valorização do Servidor Público - SEADM	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO	R\$ 135.737,47
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.006	Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Funcional Programática: 06.006.0004.0128.0019.2022	Atividade: Qualificação e Valorização do Servidor Público - SEADM	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO	R\$ 3.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.006	Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Funcional Programática: 06.006.0004.0128.0019.2023	Atividade: Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEADM	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO	R\$ 2.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEADM		
Unidade Orçamentária: 06.006	Gerência de Recursos Humanos - GEREH	
Funcional Programática: 06.006.0004.0128.0019.2024	Atividade: Auxílio Pós-graduação	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO	R\$ 8.616,32
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.006	Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças e Orçamento	
Funcional Programática: 07.006.0004.0128.0019.2088	Atividade: Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEFIN	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO	R\$ 106.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.006	Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças e Orçamento	





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

Funcional Programática: 07.006.0004.0128.0019.2090 Atividade: Workshop - Planejamento Estratégico Municipal		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO	R\$ 32.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.003	Gerência de Administrativa	
Funcional Programática: 15.003.0004.0128.0019.2107 Atividade: Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEIMOB		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO	R\$ 13.200,00
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI		
Unidade Orçamentária: 21.004	Gerência Administrativa	
Funcional Programática: 21.004.0004.0128.0019.2051 Atividade: Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECFI		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO	R\$ 29.888,00
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM		
Unidade Orçamentária: 23.006	Gestão Administrativa	
Funcional Programática: 23.006.0004.0128.0019.2083 Atividade: Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECOM		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 347.441,79		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025 está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 14 de abril de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana; Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização; Secretaria Municipal de Comunicação.

Valor total suplementado: R\$ 347.441,79

Dotações orçamentárias de origem: Superávit Financeiro da fonte de recursos:
Fonte: 562 – BB 62112-9 – Concurso Público R\$ 347.441,79

Dotações orçamentárias de destino:
06.006.0004.0128.0019.2022 – Qualificação e Valorização do Servidor Público – SEADM
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00
06.006.0004.0128.0019.2022 – Qualificação e Valorização do Servidor Público – SEADM
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 135.737,47





Órgão Oficial Eletrônico - 3348

Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

06.006.0004.0128.0019.2022 – Qualificação e Valorização do Servidor Público – SEADM
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 3.000,00
06.006.0004.0128.0019.2023 – Incentivar a Capacitação dos Servidores – SEADM
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 2.000,00
06.006.0004.0128.0019.2024 – Auxílio Pós-Graduação
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 8.616,32
07.006.0004.0128.0019.2088 – Incentivar a Capacitação dos Servidores – SEFIN
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 106.000,00
07.006.0004.0128.0019.2090 – Workshop – Planejamento Estratégico Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 32.000,00
15.003.0004.0128.0019.2107 – Incentivar a Capacitação dos Servidores – SEIMOB
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 13.200,00
21.004.0004.0128.0019.2051 – Incentivar a Capacitação dos Servidores – SECFI
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 29.888,00
23.006.0004.0128.0019.2083 – Incentivar a Capacitação dos Servidores – SECOM
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Superávit Financeiro fontes de recursos:

Fonte: 881 – BB 56982-8 – FMDCA – Campanha Imposto de Renda R\$ 15.584,00

Fonte: 1084 – BB 82730-4 – Emenda Parlamentar (N. Lar dos Idosos – Capital) R\$ 8.785,70

Fonte: 1123 – BB 86241-X – Emenda Parlamentar (202440890004) – APAE Campo Mourão R\$ 4.144,46

Fonte: 1124 – BB 86242-8 – Emenda Parlamentar (202428740007) – Lar de Idosos São Joaquim R\$ 1.083,21

Finalidade da suplementação: A suplementação orçamentária tem por finalidade assegurar a execução das atividades de capacitação dos servidores do Município de Campo Mourão, porém devido a um ajuste de fonte de recursos faz necessário a alteração no orçamento.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Não haverá impacto orçamentário ou financeiro, em razão da utilização de superávit financeiro.

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**

PORTARIA Nº 355/2026 – GAPRE

Designa servidores públicos municipais que nomina, ocupantes do cargo de Fiscal Municipal, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal – SEMA, por prazo determinado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a aliena “g” do inciso II do artigo 123 da Lei Orgânica, e

Considerando as disposições constantes no Código Municipal de Limpeza Urbana;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 14/2006, com redação atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 51/2018, e demais alterações;

Considerando as atribuições do cargo de Fiscal Municipal descritas na Lei nº 4.993, de 13 de março de 2026;

Considerando o contido no processo administrativo nº 17900/2026;

RESOLVE:





Órgão Oficial Eletrônico - 3348

Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo nominados, ocupantes do cargo de Fiscal Municipal, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal – SEMA, exercendo atividades de fiscalização e autuação dos munícipes acerca de limpeza de terrenos baldios, entulhos e resíduos em vias públicas, no perímetro urbano do Município de Campo Mourão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria:

I - César de Sousa Ertel – CPF n.º 885.xxx.xxx-68;

II - Claudio Teles Lima – CPF n.º 433.xxx.xxx-91;

III - Reginaldo de Freitas Leonel – CPF n.º 021.xxx.xxx-09;

IV - Paulo Sérgio da Silva – CPF n.º 020.xxx.xxx-60.

Parágrafo único. O prazo fixado no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 14 de abril de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 356/2026 - GAPRE

Revoga a Portaria n.º 303/2025 – GAPRE, que designa a servidora pública municipal **Lorena de Souza Carniato**, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa de Unidade de Ensino – Escola Municipal Castro Alves, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea “a”, inciso II do artigo 123, e tendo em vista o contido no processo n.º 18844/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 13 de abril de 2026, a Portaria n.º 303/2025 – GAPRE, que designa a servidora pública municipal **Lorena de Souza Carniato**, Agente Administrativo, matrícula n.º 612280462-0, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Castro Alves, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2026.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 14 de abril de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 357/2026 - GAPRE

Nomeia **Guilherme Augusto Sakuno Carlos** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor II, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea “a”, inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n.º 4.859, de 30 de abril de 2025, alterada pela Lei 4.951 de 26 de novembro de 2025, tendo em vista o contido no processo n.º 17088/2026,





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de abril de 2026, **Guilherme Augusto Sakuno Carlos**, CPF nº 069.xxx.xxx-08, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor II, simbologia CCA-II, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 14 de abril de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 358/2026 - GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento dos objetos dos contratos e/ou atas de registro de preços com empresa(s) referente Termo nº 004/2026, Processo Digital nº 5414/2026, Administrativo nº 003/2026, Inexigibilidade 007/2026, chamada Pública 001/2026 – Associação dos Protetores de Animais Independentes – PAIS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo nº 19130/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 29 do Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

DAIANE PORTELA PATKO

CPF nº 050.xxx.xxx-46

BRIGIDA DE ARAÚJO

CPF nº 041.xxx.xxx-08

LUCAS EDUARDO FONSECA SZAPAK

CPF nº 102.xxx.xxx-41.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo está designada ao Termo nº 004/2026, Processo Digital nº 5414/2026, Administrativo nº 003/2026, Inexigibilidade 007/2026, chamada Pública 001/2026 – Associação dos Protetores de Animais Independentes – PAIS, objeto: concessão de apoio da administração pública municipal, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil sem fins econômicos (lucrativos), cuja atividade seja vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal e executada no Centro de Atendimento Transitório de Animais Domésticos Vítimas de Maus-tratos no Município de Campo Mourão.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 14 de abril de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 359/2026 - GAPRE

Institui Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria da Saúde (CEC/SESAU) para analisar processos de credenciamentos realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, mediante chamamentos públicos, e designa seus membros.





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 4.208 de 02 de julho de 2021 e Decreto Municipal nº 9.143 de 24 de agosto de 2021, e tendo em vista o contido no processo nº 18694/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria da Saúde (CEC/SESAU) para analisar processos de credenciamentos realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, mediante chamamentos públicos.

Art. 2º Ficam designados, sem ônus aos cofres públicos municipais, para constituir a referida comissão, os seguintes membros:

Maria Lúcia Bianchini da Silva - **Presidente**
Camila Kravicz Corchak
Marcus Andrey Bueno
José Carlos Neitzke Palma
Teresa Cristina Bocardi Villar
Izabela Correa Batista Kumakura
Edilene Alves Costa
Rafael Fonseca de Souza
Samila Bellato Máximo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 584/2021 – GAPRE e suas alterações.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 14 de abril de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026
DISPENSA DE CHAMAMENTO

Com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n. 13.019/2014 com as alterações da Lei nº 13.204/15, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 100/2026, processo digital nº 14615/2026 – fica autorizada Dispensa de Licitação para Chamamento Público, visando FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DOJO.COM, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO À ASSOCIAÇÃO DOJO.COM VISANDO OFERECER AULAS GRATUITAS DE KARATÊ PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM 10 ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO, conforme descrito na requisição de compras sob o nº 126/2026, através da **ASSOCIAÇÃO DOJO.COM** (CNPJ nº 03.836.028/0001-51), com sede na Rua Bonifácio Paes Carneiro, nº 101, Jardim Residencial Capricórnio, CEP 87301-210, Campo Mourão/PR, representada por GLAUCIA NASCIMENTO DA SILVA (CPF nº 077.732.359-10), no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Campo Mourão, 14 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026
DISPENSA DE CHAMAMENTO

Com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n. 13.019/2014 com as alterações da Lei nº 13.204/15, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 102/2026, processo digital nº 5445/2026 – fica autorizada Dispensa de Licitação para Chamamento Público, visando FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O CEDUS – CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA RITA, PARA OFERTA DE PROGRAMA DE PREPARAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, PARA ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RESIDÊNCIA FIXA





Órgão Oficial Eletrônico - 3348

Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, conforme descrito na requisição de compras sob o nº 123/2026, através do **CEDUS – CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA RITA** (CNPJ nº 77.923.498/0001-99), com sede na Rua Higienópolis, nº 1186, Jardim Pio XII, Campo Mourão/PR, CEP 87306-030, representada por ELZA MOREIRA HANEL (CPF nº 236.003.579-72), no valor total de R\$ 143.271,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e setenta e um reais).

Campo Mourão, 14 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026 DISPENSA DE CHAMAMENTO

Com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n. 13.019/2014 com as alterações da Lei nº 13.204/15, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 127/2026, processo digital nº 5973/2026 – fica autorizada Dispensa de Licitação para Chamamento Público, visando FIRMAR PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NA MODALIDADE DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO DE 12 A 17 ANOS E 11 MESES, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, COM RESIDÊNCIA FIXA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PR, CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTREM-SE TEMPORARIAMENTE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO, COM A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS LIVRES NO EXERCÍCIO DE 2026, conforme descrito na requisição de compras sob o nº 124/2026, através da **OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS NO BRASIL** (CNPJ nº 77.372.183/0011-72), com sede na Rua São Paulo, nº 836, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87300-390, representada por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF nº 778.874.419-00), no valor total de R\$ 147.591,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e um reais).

Campo Mourão, 14 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

Com base no art. 74 “caput” e inc. III “A” da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 116/2026, processo digital nº 15496/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, ORIGINALMENTE ELABORADO EM 2024, POR MEIO DO LEVANTAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DOS DIFERENTES TERRITÓRIOS MUNICIPAIS, VISANDO QUALIFICAR O PLANEJAMENTO E A GESTÃO DO SUAS, conforme descrito na requisição de compras nº 129/2026, através da empresa **IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA** (CNPJ 52.301.822/0001-06), com sede na Rua 21 de Abril, nº 114, Bairro Bela Vista, CEP 85950-000, Palotina/PR, representada por RENAN ZANCO (CPF nº 076.506.309-35), no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Campo Mourão, 14 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

Com base no art. 74 “caput” e inc. III “A” da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 117/2026, processo digital nº 15939/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA/PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO ORIGINAL PARA A REALIZAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS COM A REAPROVAÇÃO DO MESMO JUNTO À COPEL, conforme descrito na requisição de compras nº 136/2026, através da empresa **ENGEDRUSZ ENGENHARIA** (CNPJ 33.589.073/0001-10), com sede na Avenida Julio Alves Machado, nº 587, Bairro Centro, CEP 86.940-000, Bom Sucesso/PR, representada por JEAN ELEANDRO DRUZ (CPF nº 006.085.779-01), no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Campo Mourão, 14 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 16:42:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p984c9edc56b85>





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

Com base no art. 74 “caput” e inc. IV da Lei 14.133/2021, c/c art. 161 do Decreto Municipal nº 10672/2023 e com fundamento também na Lei Municipal nº 4.208 de 02/07/2021, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 118/2026, processo digital nº 14704/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PSIQUIATRIA COM MÉDICOS REGISTRADOS NO CRM-PR COM RQE DE PSIQUIATRIA, PARA ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS EM 3º LUGAR NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 CONFORME PROCESSO DIGITAL Nº 2352/2026, conforme descrito na requisição de compras nº 132/2026, através da empresa **MEDBLANC GESTAO EM SAUDE E IMAGEM LTDA** (CNPJ 42.488.597/0001-05), com sede na Avenida Vicente Machado, nº 2855, Sala 08, Bairro Seminário, CEP 80.440-021, Curitiba/PR, representada por ALCIDES JOSE BRANCO FILHO (CPF nº 763.109.659-72), no valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Campo Mourão, 14 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 202/2026
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 3952/2026, e

Considerando a necessidade de contratação de 1 estagiário de INFORMÁTICA, para exercer atividades junto a Secretaria de Educação – SECED (Prot. 3952/2026- SECED),

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 183/2026, do Órgão Oficial 3345, não demonstrou interesse na vaga ou não pôde assumir no momento, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 01/2025**, relacionado:

Curso – Informática

Classificação	Nome
9º	GUILHERME TERUICHI NISHIDA

II - O candidato convocado deve comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 16/04/2026**.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 14 de abril de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 203/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo sob o nº 495/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocados por meio do Edital nº 174/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3344 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados;

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem – Vaga Afrodescendente

Classificação	Nome	Média
5º	IVANILDA DE LIMA	20,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 15 de abril de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 14 de abril de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 204/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 59481/2025, e

Considerando que 02 candidatos, convocados por meio do Edital nº 175/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3344 solicitaram o deslocamento para o final da lista de classificados;

Considerando o processo de avaliação para possível terceirização da gestão dos serviços de urgência e emergência do Município de Campo Mourão; e

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	Média
46º	ANDREIA PEGO QUEIROZ	18,00
47º	ALINE FRANCIELE RIBEIRO	18,00





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 15 de abril de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 205/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 12706/2026, e

Considerando que 01 candidato convocado por meio do Edital nº187/2026 do órgão oficial nº3345 não poderá assumir a vaga no momento;

Considerando que o 10º e 11º candidato classificado – PCD - manifestaram não ter interesse na vaga; e

Considerando a necessidade de manter a qualidade dos atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Administração, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024** relacionados:

Cargo – Agente Administrativo – PCD

Classificação	Nome	Média
10º	JADERSON MOURA DA SILVA MIRANDA	5,00
11º	EDOEL IDILIO ROCHA	5,00
12º	FERNANDA CRISTINA DA SILVA BRAGHIN	5,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 15 de abril de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 206/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 10811/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 179/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3345 não teve interesse na vaga;

Considerando que não há concurso público vigente para o cargo de Professor de Ensino Fundamental; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento prestado aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025** relacionado:

Cargo – Professor

Classificação	Nome	Média
22º	LUCIANA PEREIRA BERTHI BANHOS CAMPOS	46,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 15 de abril de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 14 de abril de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 207/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 16950/2026, e

Considerando que 07 candidatos, convocados por meio do Edital nº 188/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3345 solicitaram o deslocamento para o final da lista de classificados ou desistiram da vaga;

Considerando a inexistência de concurso público vigente para o cargo de Professor de Ensino Fundamental; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025** relacionados:

Cargo – Professor

Classificação	Nome	Média
23º	SARA REGINA DA SILVA CAMPOS	46,00
24º	MARIA NEUZA MACHUGA	44,00
25º	CLEIDE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	44,00
26º	VALDINEIA DA SILVA	44,00
27º	JULIANA FERREIRA BONFIM GALAN	44,00
28º	CAROLINE SAUKA DA SILVA	44,00
29º	ELISANGELA NEVES	44,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 15 de abril de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 14 de abril de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 208/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 17580/2026, e

Considerando a exoneração da servidora Adriana de Cassia dos Anjos Flávio em 15.04.2026;

Considerando que não há concurso público vigente para o cargo de Professor Pedagogo; e

Considerando a necessidade da Secretaria de Educação de assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025** relacionado:

Cargo – Professor Pedagogo - PCD

Classificação	Nome	Média
1º	CAMILA MARTINS GEHRING	32,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 15 de abril de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 14 de abril de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 209/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 11138/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 193/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3347 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

Considerando a necessidade de substituição da referida servidora que atua na Unidade de Pronto Atendimento – UPA;

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde em manter a qualidade dos serviços prestados, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025** relacionado:

Cargo – Assistente Social

Classificação	Nome	Média
6º	DEBORA CAVALCANTI DE SOUZA	48,00





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 15 de abril de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 210/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 11103/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 189/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3346 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

Considerando a necessidade de substituição da referida servidora para atuar na Farmácia especial da Secretaria de Saúde; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2024** relacionado:

Cargo – Farmacêutico

Classificação	Nome	Média
13º	NARAIANA MARTINS BENITEZ	105,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 15 de abril de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA N. 028/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 105/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 12361/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA DIGITALIZADORA (TABLET) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a dispensa Eletrônica 028/2026 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

64.443.473 **FERNANDA CARDOSO CANCELLI VIEIRA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 64.443.473/0001-46 com sede na João pontoni - 98 – CRISTO REI - Curitiba - PR - 80.050-490, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FERNANDA CARDOSO CANCELLI VIEIRA, inscrito (a) no CPF/MF nº 398.570.378-79.

64.443.473 FERNANDA CARDOSO CANCELLI VIEIRA							
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1	MESA DIGITALIZADORA PARA DESENHO, NO MODELO TABLET GRÁFICO BISOFINE 12HD-A COM ECRÃ PROFISSIONAL	UNIDADE	BOSTO/SIMIL AR	2	R\$1.846,00	R\$3.692,00	
Total do Fornecedor:						R\$3.692,00	

Campo Mourão, 14 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 069/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 11290/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS DE CARTÕES PVC PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 024/2026 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

120252 - **RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.377.932/0001-60 com sede na Av. Flamengo - 463 - IPANEMA - Porto Alegre - RS - 91.760-120, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES, inscrito (a) no CPF/MF nº 013.464.860-93

120252 - RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES ME							
Lote: 1 - Lote 1							
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1	IMPRESSORA DE CARTÕES PVC COM TECNOLOGIA DE TERMO-TRANSFERÊNCIA E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA. MÉTODO: SUBLIMAÇÃO DE CORES (DYE-SUBLIMATION) E TRANSFERÊNCIA TÉRMICA EM RESINA MONOCROMÁTICA. MODO DE IMPRESSÃO: AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO (DUPLEX), DE BORDA A BORDA. RESOLUÇÃO: MÍNIMA DE 300 DPI, COM SUPORTE CONFIGURÁVEL ATÉ 300 X 1200 DPI (IDEAL PARA TEXTOS FINOS E QR CODES). FIDELIDADE: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CORES PADRÃO SRGB. VELOCIDADE COLORIDA: 200 CARTÕES/H (FRENTE) OU 155 CARTÕES/H (FRENTE E VERSO). VELOCIDADE MONOCROMÁTICA: ATÉ 830 CARTÕES/HORA. CAPACIDADE DE ENTRADA: FUNIL PARA NO MÍNIMO 100 CARTÕES (0,76 MM). CAPACIDADE DE SAÍDA: GAVETA PARA NO MÍNIMO 25 CARTÕES. INTERFACES: USB 2.0 E ETHERNET (10/100 BASE-T) INTEGRADAS. RECURSOS DE REDE: SUPORTE A POOLING (COMPARTILHAMENTO) E GERENCIAMENTO REMOTO VIA WEB. SISTEMAS: DRIVERS PARA WINDOWS ATUAIS E SUPORTE PARA INTEGRAÇÃO COM SOFTWARES DE TERCEIROS. INTERFACE: PAINEL FRONTAL COM VISOR LCD E ÍCONES DE STATUS. MANUTENÇÃO: SISTEMA DE TROCA SIMPLIFICADA DE FITAS (RIBBONS) COM ROLETE DE LIMPEZA INTEGRADO. SEGURANÇA: CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ELEMENTOS ULTRAVIOLETA (UV). EXPANSIBILIDADE: ARQUITETURA QUE PERMITE INSTALAÇÃO FUTURA DE MÓDULO PARA TARJA MAGNÉTICA.	UNIDADE	EVOLIS	2	R\$10.895,00	R\$21.790,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 16:42:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p994c9edc56b85>





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

	GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 36 MESES DE GARANTIA DE FÁBRICA. GARANTIA DA CABEÇA DE IMPRESSÃO: 30 MESES DE GARANTIA. LOGÍSTICA: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEÇAS DISPONÍVEIS EM TERRITÓRIO NACIONAL.					
2	CARTÃO PVC BRANCO SEM CHIP DIMENSÕES NO PADRÃO ISO CR-80 PARA CONFEÇÃO DE CRACHÁ EM IMPRESSORA DATACARD SD260,SD360 E SD460.	UNIDADE		30.000	R\$1,00	R\$30.000,00
Total do Fornecedor: R\$51.790,00						

Campo Mourão, 14 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício - Prefeito Municipal

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 075/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 12385/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AVALIAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 026/2026 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

5986095 - PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.605.710/0001-04 com sede na RUA PARANA - 3033 - CENTRO - Cascavel - PR - 85.801-010, neste ato representada por sua procuradora, Sra. IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, inscrito (a) no CPF/MF nº 231.095.309-10

5986095 - PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	LIVRO: DISLEXIA 110 PERGUNTAS E RESPOSTAS - EDITORA BOOKTOY - AUTORA: SAMANTHA OLIVEIRA. ISBN: 9788571482265, EDIÇÃO/ANO: 01/2026. BROCHURA, 21X14X1, 68 PÁGINAS.	UNIDADE	Book Toy	1	R\$49,50	R\$49,50
5	LIVRO: PAC 100 ATIVIDADES VOLTADAS AO TREINAMENTO DE HABILIDADES AUDITIVAS - BOOKTOY EDITORA. AUTORA: YULA GABRIELA. ISBN: 9788571481961, EDIÇÃO/ANO: 01/2025, 110 PÁGINAS, ESPIRAL, 28X21X2.	UNIDADE	Book Toy	1	R\$261,00	R\$261,00
6	LIVRO: ROLPP LIVRO INTERATIVO ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DA LINGUAGEM- EDITORA PRO FONO. AUTORAS: INGRID YA I SUN E FERNANDA DREUX MIRANDA FERNANDES. ISBN IMPRESSO: 978-65-87564-55-5. NÚMERO DE PÁGINAS: 44.	UNIDADE	profono	1	R\$233,00	R\$233,00
9	KIT COMPLETO SON-R 6- 40 - TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA, POR JACOB A. LAROS, PETER J. TELLEGEN, RENATA M. F. DE LIMA, FELIPE VALENTINI. O KIT DEVERÁ SER COMPOSTO DE: MANUAL: DIVIDIDO EM 3 VOLUMES: INSTRUÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO, RELATÓRIO CIENTÍFICO E TABELAS DE NORMAS, SUBTESTE ANALOGIAS: 1 CADERNO, SUBTESTE MOSAICOS: 1 CADERNO E UMA CAIXA CONTENDO UMA MOLDURA E QUADRADOS DE ACRÍLICO, SUBTESTE CATEGORIAS: 1 CADERNO, SUBTESTE PADRÕES: 10 CADERNOS DE TESTE (MATERIAL DE CONSUMO), UM CRIVO TRANSPARENTE PARA A APURAÇÃO DOS ITENS E UM SAQUINHO CONTENDO DOIS LÁPIS, APONTADOR E BORRACHA, 10 FORMULÁRIOS DE REGISTRO, PEN DRIVE: COM SOFTWARE PARA OBTEN OS ESCORES NORMATIZADOS DO SON-R 6-40, ESTEIRA DE MESA	UNIDADE	HOGREFE	1	R\$4.693,17	R\$4.693,17
10	CADERNOS DE TESTE SUBTESTE PADRÕES - SON-R 6- 40 (FOLHAS DE APLICAÇÃO PADRÕES), EDITORA HOGREFE.	UNIDADE	HOGREFE	30	R\$18,59	R\$557,70
11	FORMULÁRIOS DE REGISTRO - SON-R 6- 40 (BLOCO DE RESPOSTA), EDITORA HOGREFE.	UNIDADE	HOGREFE	30	R\$4,19	R\$125,70
12	KIT COMPLETO - ETDH-II - ESCALA DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE EM CONTEXTO ESCOLAR - VERSÃO PARA PROFESSORES. COMPOSIÇÃO DO KIT: 1 MANUAL, 5 FICHAS DE AVALIAÇÃO, 1 BLOCO DE PROTOCOLO DE CORREÇÃO. EDITORA PEARSON.	UNIDADE	HOGREFE	1	R\$239,58	R\$239,58





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

13	FICHAS DE AVALIAÇÃO ETDH-II - ESCALA DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE EM CONTEXTO ESCOLAR - VERSÃO PARA PROFESSORES. EDITORA PEARSON.	UNIDADE	HOGREFE	10	R\$18,24	R\$182,40
14	BLOCO DE PROTOCOLO DE CORREÇÃO - ETDH-II - ESCALA DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE EM CONTEXTO ESCOLAR - VERSÃO PARA PROFESSORES. EDITORA PEARSON.	UNIDADE	HOGREFE	1	R\$64,62	R\$64,62
Total do Fornecedor:						R\$6.406,67

Os itens 1, 2, 3, 7 e 8 foram declarados DESERTOS.

Campo Mourão, 14 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO N.º 1/2026

OBJETO: LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, VEÍCULOS E SUCATAS.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: a partir do dia 08/05/2026 às 10h.

ENCERRAMENTO: previsto para o dia 20/05/2026 a partir das 15h.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.kleiloes.com.br.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município, nos sites: www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais e no www.kleiloes.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Halan Kiosh Miahira de Lima - **Gerente de Licitações - Portaria n.º 349/2026**

AVISO DE REVOGAÇÃO DA
DISPENSA N.º 20/2026

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com fundamento no princípio da autotutela, esculpida no artigo 165, I, alínea d, da Lei Federal 14.133/21, §1º do art. 118 da Lei Orgânica, e Súmula 473 do STF e a necessidade de realizar nova pesquisa de preços e reajustar o valor do objeto da Dispensa n.º 20/2025, protocolo digital n.º 1880/2026, bem como a abertura de novo protocolo digital n.º 17939/2026, torna pública a **REVOGAÇÃO** da contratação direta publicada em 16 de março de 2026 no Portal Nacional de Contratações Públicas, que tem como objeto a **"AQUISIÇÃO DE CALÇADO DE SEGURANÇA PARA USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA NA COR PRETA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**.

Campo Mourão, 14 de abril de 2026.

Camila Kravicz Corchak - **Secretária Municipal da Saúde**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM EM ÁREAS VERDE EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 30 de abril de 2026.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 30 de abril de 2026.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.561.438,94

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Pregoeiro**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 16:42:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p994c9edc56b85>





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

CANCELAMENTO DO ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025 MULTILATERAL/MULTIENTIDADE, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO (IPPLAN), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 61/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 6168/2025), HOMOLOGADO EM 04/07/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, brasileiro(a), CPF n.º 606.***.***9-15, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO (IPPLAN), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 49.962.743/0001-31, com sede administrativa na Rua das Andorinhas n.º 287, Vila Teixeira, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. João Paulo de Castro Klípe e de outro lado faz saber a reclassificação da empresa citado no processo digital nº 4349/2026.

DO CANCELAMENTO DE ITEM:

Conforme solicitado pela empresa, analisado pela GECOM e PROGE no processo digital 4349/2026, não tendo empresas subsequentes interessados em registrar o item.

Cancela- se o item 43 e 44 para a empresa: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA (CNPJ nº 02.543.216/0011-09).

Item	Produto
43	COMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: GABINETE: TIPO REDUZIDO PADRÃO SMALL FORM FACTOR (SFF), PODENDO SER USADO NA POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL, SEM COMPROMETER O FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES. BOTÃO LIGA/DESLIGA E INDICADOR DO COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOL LESS), NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL; GABINETE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO NÃO SENDO ACEITO REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER); ACABAMENTO INTERNO COMPOSTO DE SUPERFÍCIES NÃO CORTANTES; PERTENCER A LINHA CORPORATIVA E À GERAÇÃO MAIS RECENTE DO FABRICANTE; DEVERÁ SER FORNECIDO AUTO FALANTE INTEGRADO E INTERNO AO GABINETE (SEM ADAPTAÇÕES) CAPAZ DE REPRODUZIR OS SONS GERADOS PELO SISTEMA. PROCESSADOR: PROCESSADOR LANÇADO NO MÍNIMO A PARTIR DE JANEIRO/2024; 20 NÚCLEOS REAIS (FÍSICOS), 28 THREADS; FREQUENCIA DE CLOCK TURBO 5.40 GHZ; CACHE TOTAL (L2+L3) 61 MB; SUPORTE AO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES AES (ADVANCED ENCRYPTION STANDART); PROCESSADOR 64 BIT; É OBRIGATÓRIO INFORMAR A MARCA E O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM O PARTNUMBER DO COMPONENTE; O PROCESSADOR DEVE OPERAR DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS DE SEU FABRICANTE; MEMÓRIA: 16 GBYTES, INSTALADOS, DDR5 4.400MT/S OU SUPERIOR;SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: INTERNO AO GABINETE CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB SSD INTERFACE M.2 PCIE NVME OU SUPERIOR, 3500 MB/S DE LEITURA E 2000 MB/S DE ESCRITA; OS DISCOS DAS UNIDADES DE ESTADO SÓLIDO DEVEM SER DE MARCA DO FABRICANTE OU HOMOLOGADA PELO MESMO, SENDO NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO FABRICANTE PARA ATESTAR ESSA ESPECIFICAÇÃO.; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NA DESCRIÇÃO DETALHADA, TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL[...].
44	COMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: GABINETE: TIPO REDUZIDO PADRÃO SMALL FORM FACTOR (SFF), PODENDO SER USADO NA POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL, SEM COMPROMETER O FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES. BOTÃO LIGA/DESLIGA E INDICADOR DO COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOL LESS), NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL; GABINETE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO NÃO SENDO ACEITO REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER); ACABAMENTO INTERNO COMPOSTO DE SUPERFÍCIES NÃO CORTANTES; PERTENCER A LINHA CORPORATIVA E À GERAÇÃO MAIS RECENTE DO FABRICANTE; DEVERÁ SER FORNECIDO AUTO FALANTE INTEGRADO E INTERNO AO GABINETE (SEM ADAPTAÇÕES) CAPAZ DE REPRODUZIR OS SONS GERADOS PELO SISTEMA. PROCESSADOR: PROCESSADOR LANÇADO NO MÍNIMO A PARTIR DE JANEIRO/2024; 20 NÚCLEOS REAIS (FÍSICOS), 28 THREADS; FREQUENCIA DE CLOCK TURBO 5.40 GHZ; CACHE TOTAL (L2+L3) 61 MB; SUPORTE AO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES AES (ADVANCED ENCRYPTION STANDART); PROCESSADOR 64 BIT; É OBRIGATÓRIO INFORMAR A MARCA E O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM O PARTNUMBER DO COMPONENTE; O PROCESSADOR DEVE OPERAR DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS DE SEU FABRICANTE; MEMÓRIA: 16 GBYTES, INSTALADOS, DDR5 4.400MT/S OU SUPERIOR;SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: INTERNO AO GABINETE CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB SSD INTERFACE M.2 PCIE NVME OU SUPERIOR, 3500 MB/S DE LEITURA E 2000 MB/S DE ESCRITA;OS DISCOS DAS UNIDADES DE ESTADO SÓLIDO DEVEM SER DE MARCA DO FABRICANTE OU HOMOLOGADA PELO MESMO, SENDO NECESSÁRIA DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO FABRICANTE PARA ATESTAR ESSA ESPECIFICAÇÃO.; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NA DESCRIÇÃO DETALHADA, TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL [...]

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Campo Mourão/PR, 10 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

EDITAL DE CITAÇÃO

Assunto: CITAÇÃO – PROCESSO SANCIONATÓRIO

Processo digital nº 14808/2026 - Pregão Eletrônico nº 101/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E OVOS) PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 E DEMAIS SECRETARIAS

Prazo para cumprimento: **15 dias úteis**

Fornecedor: L. P. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

O Município de Campo Mourão, através da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designados pela Portaria nº. 344/2026-GAPRE faz saber que na presente Gerência de Licitações tramita o processo administrativo de sanção (sancionatório) contra a pessoa jurídica de direito privado:

L. P. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 57.314.937/0001-59, endereço Rua João Vargas, 2451, sala 01, Centro, Santa Tereza do Oeste/PR – CEP 85.825-000, telefone (44) 99931-2335 e e-mail de contato: lpdistribuidoradealimentos@hotmail.com.

1. CITAÇÃO para que fique ciente de que foi denunciado e para que compareça aos autos para se ver processar, sob a pena de revelia;

2. INTIMAÇÃO para apresentar contraditório, por meio de defesa nos autos do processo em epígrafe, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados desta publicação, com fundamento no Decreto Municipal nº 10276 de 02 de junho de 2023 e no Estatuto de Licitações e Contratos Administrativo.

3. CIENTIFICÁ-LOS que as sanções que a empresa citada poderá recair poderá se dar a **advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com o município de Campo Mourão (PR)**. Além disso, sendo o Processo Administrativo Sancionatório instaurado em razão de defeitos ou vícios relativos à alimentos entregues em não conformidades, será adotado os procedimentos relacionados ao Direito do Consumidor. (Redação acrescida pelo Decreto Municipal nº. 10.752/2024).

4. A apresentação dos fundamentos e documentos complementares deverão ser protocolados pelo e-mail licita@campomourao.pr.gov.br, sob assunto “Processo sancionatório”.

A citação por edital será feita ainda que não ignorado ou esgotado todos os meios possíveis de comunicação do fornecedor contratado.

Campo Mourão, datado e assinado eletronicamente.

Luis Fernando Buosi – **Portaria nº 344/2026 – GAPRE.**

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Portaria nº 344/2026 - GAPRE**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026

PROCESSO DIGITAL Nº 14615/2026

PARTES: Município de Campo Mourão, por meio do Fundo Municipal de Educação, e Associação Dojo.com.

OBJETO: Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Fundo Municipal de Educação e a Associação Dojo.com, para repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, visando oferecer aulas gratuitas de karatê para crianças e adolescentes em 10 Escolas Municipais de Campo Mourão – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.





Órgão Oficial Eletrônico - 3348

Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

JUSTIFICATIVA: A dispensa de chamamento público encontra respaldo no art. 30, inciso VI, da Lei nº13.019/2014, considerando que o objeto da parceria se insere no âmbito das políticas públicas de educação, consistindo em atividade complementar voltada ao desenvolvimento integral dos alunos, abrangendo aspectos físicos, cognitivos, sociais e emocionais. O projeto "Karatê nas Escolas" caracteriza-se como ação educacional continuada, executada em regime de contraturno escolar, contribuindo diretamente para o fortalecimento do vínculo escolar, a redução da vulnerabilidade social e a promoção de valores fundamentais como disciplina, respeito e cidadania. Adicionalmente, destaca-se que a iniciativa contribui de forma relevante para a diminuição das desigualdades sociais, educacionais e de acesso a oportunidades, ao garantir a oferta gratuita de atividades esportivas e formativas a crianças e adolescentes da rede pública de ensino, especialmente em regiões com maior vulnerabilidade, promovendo inclusão social, equidade e desenvolvimento humano integral.

DATA: 13 de março de 2026.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026

PROCESSO DIGITAL Nº 5445/2026

PARTES: Município de Campo Mourão e Centro de Educação Santa Rita – CEDUS.

OBJETO: Formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil para a oferta de programa de preparação ao mundo do trabalho e aprendizagem profissional, destinado a adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, residentes no Município de Campo Mourão – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 143.271,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e setenta e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 7.172/2017.

JUSTIFICATIVA: Há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais. Também disciplina a Lei Federal nº13.019/2014 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº13.204/2015, que trata do assunto da dispensa do Chamamento Público, caracterizado por ser uma disputa e, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes. No entanto, a lei prevê em seu art. 30, a dispensa do chamamento nos casos de serviços vinculados a política de assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor, situação em que a entidade se enquadra, somando-se a este fato a natureza singular do objeto do plano de trabalho. Acrescenta-se o fato da entidade estar devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 03; no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 08; e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social sob CNPJ 77.923.498/0001-99. Assim, a formalização do Termo de Colaboração, possibilitará a entidade Centro de Educação Santa Rita - CEDUS, por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento à sua finalidade social. A presente solicitação de dispensa de chamamento público justifica-se ante a necessidade do Município suprir lacunas no que tange a execução de algumas políticas públicas que eventualmente inviabilizem o correto atendimento do interesse pela Administração.

DATA: 13 de março de 2026.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026

PROCESSO DIGITAL Nº 5973/2026

PARTES: Município de Campo Mourão e Abrigo Provisório A Mão Cooperadora.

OBJETO: Formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil para a prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional para adolescentes do sexo masculino, de 12 a 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade e risco, com residência fixa no Município de Campo Mourão – PR, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

VALOR TOTAL: R\$ 147.591,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 7.172/2017.

JUSTIFICATIVA: Há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas, tornando impossíveis e/ou inviáveis os procedimentos de chamamento público nos trâmites usuais, frustrando a adequada execução das funções estatais. A Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, disciplina a dispensa do Chamamento Público, prevendo em seu art. 30 a possibilidade de sua realização nos casos de serviços vinculados à política de assistência social, desde que executados por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor, situação em que a entidade se enquadra, somando-se a este fato a natureza singular do objeto do plano de trabalho. Acrescenta-se que a entidade encontra-se devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 06, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 23 e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, demonstrando sua aptidão para a





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

execução do serviço. Assim, a formalização do Termo de Colaboração possibilitará, por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento à sua finalidade social. A presente solicitação justifica-se pela necessidade de o Município suprir lacunas na execução das políticas públicas socioassistenciais, garantindo a proteção integral de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco. O serviço de acolhimento institucional integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assegurando a garantia de direitos, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento de potencialidades dos atendidos.

DATA: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DA ARP n° 014/2025
PROTOCOLO DIGITAL N° 13289/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 38/2025 – PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e as empresas **F FERRAZ RESTAURANTE LTDA (CNPJ n° 58.188.835/0001-05)**, ajustam-se o presente Termo de prorrogação de ata de registros de preços, com fulcro no inc. VIII, do art. 15, do Decreto Municipal n° 10.258/2023 e art. 84 da Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021 para prorrogação do prazo de vigência.

OBJETO: Prorrogação de Ata de registro de preços n° **014/2025** que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MARMITEX COM A OBRIGAÇÃO DE SEREM ENTREGUES NOS LOCAIS DEFINIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, por mais 12 (doze) meses de prazo de vigência, conforme solicitação da GECOL/SEADM por meio da CI n° 019/2026, dos autos do protocolo digital n° 13289/2026.

VIGÊNCIA: Prorrogação até 25 de março de 2027.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

Campo Mourão/PR, 14 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2025-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 453/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 47099/2025), HOMOLOGADO EM 06/11/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, domiciliado em Campo Mourão, PR, e, de outro lado, a empresa **DIRCEU PACHECO DE SOUZA**. Concede o reequilíbrio econômico financeiro referente aos itens elencados abaixo, **a partir do citado no processo digital n° 15073/2026.**

DO REEQUILÍBRIO:

389030 - DIRCEU PACHECO DE SOUZA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 80.839.913/0001-35 com sede na Rua Joao Mendes Pereira - 638 - Jardim Bandeirante - Campo Mourão - PR - 87.308-485, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DIRCEU PACHECO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF/MF n° 537.560.539-20

Item	PRODUTO	Valor Registrado	Valor Realinhado
7	ALHO. GRAÚDO DO TIPO COMUM MADURO, CABEÇA INTEIRA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO COM GOMOS ÍNTEGROS, COM BULBOS CURADOS, APRESENTAREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU CAUSADA POR PRAGAS QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, MOFOS E PODRES. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE KG	R\$17,40	R\$ 22,60
8	ALHO. GRAÚDO DO TIPO COMUM MADURO, CABEÇA INTEIRA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO COM GOMOS ÍNTEGROS, COM BULBOS CURADOS, APRESENTAREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR	R\$ 17,40	R\$ 22,60





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

	QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU CAUSADA POR PRAGAS QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, MOFOS E PODRES. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE KG		
20	CENOURA. FRESCA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃO E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: SEREM COLHIDOS AO ATINGIREM O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE; APRESENTAREM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO ESTAREM BRODADAS, GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES) OU CAUSADA POR PRAGAS QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA; NÃO CONTEREM CORPOSESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; AUSÊNCIA DE PARASITOS, LARVAS, MOFOS E PODRES. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. KG	R\$2,40	R\$ 6,90
34	MAMÃO FORMOSA. MADURO, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES; APRESENTAREM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO ESTAREM GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES) OU CAUSADA POR PRAGAS QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA, LIMPA E FIRME; NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA; ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; AUSÊNCIA DE PARASITOS, LARVAS, MOFOS E PODRES. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. KG.	R\$5,90	R\$ 9,90
42	MELÃO AMARELO. MADURO, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES; APRESENTAREM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO ESTAREM GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES) OU CAUSADA POR PRAGAS QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA, LIMPA E FIRME; NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA; ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS; AUSÊNCIA DE PARASITOS, LARVAS, MOFOS E PODRES. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. KG	R\$4,90	R\$ 7,45
50	SALSA FRESCA. TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAUDAS, SEM RAÍZES, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEREM FRESCAS; APRESENTAREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE NÃO ESTAREM GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA OU CAUSADA POR PRAGAS QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS; ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; AUSÊNCIA DE PARASITOS, LARVAS, MOFOS E PODRES. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MAÇO COM 50 GRAMAS.	R\$1,90	R\$ 2,40
53	VAGEM. DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃO E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: SEREM COLHIDOS AO ATINGIREM O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE; COM POLPA ABUNDANTE, INTACTA E FIRME; ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES) OU POR PRAGAS QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA; NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; AUSÊNCIA PARASITOS, LARVAS, MOFOS E PODRES. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. KG.	R\$11,90	R\$ 19,80





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da **Ata de Registro de Preços nº 059/2025**; o presente Termo Aditivo Unilateral assinado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 13 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 176/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 163/2025 – PROCESSO DIGITAL Nº 49492/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 499/2025- GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Conceder reajuste pelo índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI (11/24 a 11/2025) em 3,749440% (acumulado entre 11/2024 a 11/2025) sobre o valor unitário do item 001, de forma que o valor passa a ser de R\$ 3.359,00 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais) para R\$ 3.484,94 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) passando o valor contratual anual a ser de R\$ 801.536,20 (oitocentos e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 801.536,20 (oitocentos e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 046/2022
DISPENSA Nº 039/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 6248/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 059/2022 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo da prestação de serviços estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 046/2022, Conforme justificativa apresentado pela SEADM/DIRTI por meio da CI nº 023/2026 e parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 059/2022. Conceder reajuste de acordo com o índice de 4,441350% acumulado entre 02/2025 a 01/2026 do IPCA/IBGE, passando o valor do aluguel final de R\$ 3.085,24 (três mil, oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) mensais para R\$ 3.222,27 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) mensais.

VALOR TOTAL: R\$38.667,24 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333904057 – 127.

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 135/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 – PROCESSO DIGITAL Nº 10791/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 276/2021 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Matciulevicz & Cia Ltda.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual por mais 12 (doze) meses, tendo em vista que: a) considerando que ainda existem projetos em andamento, aguardando correções para sua conclusão; b) que ainda há saldo contratual disponível e que o Município já manifestou a necessidade de continuidade dos serviços, inclusive com a previsão de emissão de novas ordens de serviço em breve; c) torna-se necessária a prorrogação do prazo contratual para garantir a continuidade da execução dos serviços e o atendimento das demandas da Administração conforme justificativa aprovada pela SEIMOB aos autos do processo administrativo nº 276/2021

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 16:42:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p984c9edc56b85>





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 987449/2025/MESP/CAIXA

PARTES: O Município de Campo Mourão e a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Construção de espaço esportivo comunitário no Município de Campo Mourão/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 1.462.500,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 33 (trinta e três) meses, contados a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025

FORO: Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal, da Advocacia-Geral da União

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2026 - HOMOLOGADO EM 02/04/2026

PROCESSO DIGITAL Nº 13785/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 099/2026 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e B&F Negócios Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 046/2025 para aquisição de caminhão novo (zero quilômetro), equipado com cesto aéreo, destinado à execução de serviços de manutenção, implantação e modernização do sistema de iluminação pública do Município de Campo Mourão/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 344905252 - 766.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO DIGITAL Nº 9981/2026

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná – CIUNEP e Município de Campo Mourão

OBJETO: Termo de Cessão de Bem Móvel – Ambulância Renault/Master placa UBE-1A41

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO DIGITAL Nº 5861/2026

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná – CIUNEP e Município de Campo Mourão

OBJETO: Termo de Cessão de Bens Móveis – Ambulância Renault/Master placa TBL-5C08 e TBL-5C50

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 03/2026

Considerando a Lei Municipal nº 4.273 de 15 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências;

Considerando a reunião ordinária no dia 09 de abril de 2026, lavrada na ata 03.

Resolve:

30





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

Art. 1º Aprovar a **Diretoria do Conselho Gestão 2026-2028** com as seguintes representantes:

Presidente não governamental: Nivalda Sguissardi;
Vice-presidente: Marisa Cristiane Aparecida Pereira dos Santos;
1ª Secretária: Maria Rita Zancanaro de Oliveira;
2ª Secretária: Josemary Catanio Viudes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Mourão, 10 de abril de 2026

Nivalda Sguissardi - **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Gestão 2026-2028**

Resolução nº04/2026

Considerando a Lei Municipal nº4.273 de 15 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências;

Considerando a reunião ordinária no dia 09 de abril de 2026, lavrada na ata 03.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Comissão **Trabalho e Autonomia, Comunicação, Mobilização e Acompanhamento dos Conselhos Municipais** com as seguintes representantes:

- Talita Butzke Bussolo;
- Josiane Flores Munis da Silva;
- Janaína Gabriele Moreira Campos da Cunha Amarante;
- Débora Maria Almeida de Carvalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Mourão, 10 de abril de 2026

Nivalda Sguissardi - **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Gestão 2026-2028**

Resolução nº 05/2026

Considerando a Lei Municipal nº4.273 de 15 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências;

Considerando a reunião ordinária no dia 09 de abril de 2026, lavrada na ata 03.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a **Comissão de Legislação e Normas** com as seguintes representantes:

- Alana Bottega Lima;
- Débora Ferreira da Silva;
- Juciane dos Santos;





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

- Narel Ariadne Martins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Mourão, 10 de abril de 2026

Nivalda Sguissardi - **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Gestão 2026-2028**

Resolução nº06/2026

Considerando a Lei Municipal nº4.273 de 15 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências;

Considerando a reunião ordinária no dia 09 de abril de 2026, lavrada na ata 03.

Resolve:

Art. 1º: Aprovar a **Comissão de Planejamento e Orçamento** com as seguintes representantes:

- Josiane Flores Munis da Silva;
- Juciane dos Santos;
- Janaína Gabriele Moreira Campos da Cunha Amarante;
- Catarina Gertrudes Pereira Koriyama;
- Karla Maria Tureck.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Mourão, 10 de abril de 2026

Nivalda Sguissardi - **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Gestão 2026-2028**

Resolução nº07/2026

Considerando a Lei Municipal nº4.273 de 15 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências;

Considerando a reunião ordinária no dia 09 de abril de 2026, lavrada na ata 03.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a **Comissão de Enfrentamento à Violência contra a Mulher** com as seguintes representantes:

- Marisa Cristiane Aparecida Pereira dos Santos;
- Kelly Cristina Ambrósio Lemos;
- Josemary Catanio Viudes;
- Fabiane Tagliari.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Mourão, 10 de abril de 2026

Nivalda Sguissardi - **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Gestão 2026-2028**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 16:42:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p994c9edc56b85>





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026 – SECULT CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Chamamento Público de Credenciamento de Artistas Locais, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 3333, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PROPONENTE	CPF	PARECER
ANA PAULA SOARES ROLA (PROPOSTA 01)	07*.***.***-81	HOMOLOGADO
ANA PAULA SOARES ROLA (PROPOSTA 02)	07*.***.***-81	HOMOLOGADO
ANA PAULA SOARES ROLA (PROPOSTA 03)	07*.***.***-81	HOMOLOGADO
ANA PAULA SOARES ROLA (PROPOSTA 04)	07*.***.***-81	HOMOLOGADO
CARLOS HENRIQUE BUENO DE FREITAS (PROPOSTA 01)	33*.***.***-93	HOMOLOGADO
CARLOS HENRIQUE BUENO DE FREITAS (PROPOSTA 02)	33*.***.***-93	HOMOLOGADO
CARLOS WALMIR DE SOUZA SOARES	20*.***.***-20	HOMOLOGADO
CLEVERSON NEY	04*.***.***-14	HOMOLOGADO
FRANCISCO DE FÁTIMA NERY	41*.***.***-15	HOMOLOGADO
IGOR DIOGO BUENO PIMENTA	13*.***.***-76	HOMOLOGADO
IVENS VINICIUS DE MATOS	08*.***.***-65	HOMOLOGADO
KAYKI YOSHIKI HIRATA	10*.***.***-07	HOMOLOGADO
KELLY CRISTHINA SANTOS DA SILVA	04*.***.***-36	HOMOLOGADO
LEANDRO RODRIGUES MAIOLI	02*.***.***-09	HOMOLOGADO
LUCAS ANDRE ZUKOVSKI DE OLIVEIRA	08*.***.***-94	HOMOLOGADO
LUIZA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	01*.***.***-82	HOMOLOGADO
MARCELO ZARSKE ALVES	04*.***.***-06	HOMOLOGADO
ROBSON HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	44*.***.***-00	HOMOLOGADO
ROSENILDO DE PAULA	31*.***.***-68	HOMOLOGADO
SABRINA KELLY RODRIGUES	09*.***.***-57	HOMOLOGADO
SARA SOUSA DE LIMA	06*.***.***-76	HOMOLOGADO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações e comunicados disponibilizados no site oficial da Secretaria Municipal de Cultura de Campo Mourão, <https://www.campomourao.pr.gov.br/subportal/secretaria-municipal-de-cultura/pagina/credenciamento-de-artistas-2026>, e/ou Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão, referentes à seleção, prazos e cronogramas previstos no edital de chamamento público.

2.2. A previsão de publicação do **Resultado da Avaliação de Mérito** é dia 24 de abril de 2026.

2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

2.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: assessoriadcd@secultcm.com.br.

Campo Mourão, 14 de abril de 2026.

Roberto Cardoso - **Secretário Municipal de Cultura**





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2026/SESAU

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento a Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações em vigor, faz saber que realizará, a partir de 22/04/2026, a CHAMADA PÚBLICA que tem por objeto o “**CRENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PRIVADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), A FIM DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS PRESTADOS À POPULAÇÃO**”.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h, telefone (44) 3518-1627/1649, ou no Portal da Transparência do Município, <https://campomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Camila Kravicz Corchak - **Secretária Municipal da Saúde**

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

ADITIVO Nº 001/2026

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026, HOMOLOGADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026, ENTRE A **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO** E A EMPRESA **TRAÇADO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – C.N.P.J. 00.472.805/0003-08**.

Pelo presente instrumento, a **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI**, conforme o permissivo do Artigo 81 e seguintes da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do parecer exarado pela Diretoria Jurídica da CODUSA resolve conceder o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao item 01 conforme descritivo abaixo:

Fornecedor: TRAÇADO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ÍTEM	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT. ANTERIOR	PREÇO UNIT. REAJUSTADO
01	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA tipo PRIME	3.171,00	3.697,32

Este termo de aditamento terá vigência a partir da data de 01/abril/2026.

Inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, o presente Termo Aditivo Unilateral é assinado em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão, 13 de abril de 2.026

Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor-Presidente**





Órgão Oficial Eletrônico - 3348
Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 50 – 08 de abril de 2026.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 02 de abril de 2026, conforme termo respectivo, os servidores abaixo nominados, com suas pertinentes funções, na gestão e fiscalização do Contrato nº 01/2026 que fazem entre si o Poder Legislativo de Campo Mourão e a empresa Celebrar Cobrança e Consultoria Ltda para fornecimento do objeto da Dispensa de Licitação nº 14/2026: “Autoridade Certificadora Credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil para emissão, renovação e eventual revogação de certificados digitais, destinados à identificação segura de agentes públicos e sistemas institucionais”. Processo digital nº 13816/2026.

Servidores(as)	Funções
Dione Clei Valério da Silva	Gestor Titular
Adrielle Prates Lopes Nogueira	Gestor Suplente
Elias da Silva	Fiscal Titular
Fernanda Perassoli Cordeiro	Fiscal Suplente

Art. 2º Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**

Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**

Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2026

Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica autorizada a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para prestação do serviço abaixo especificado:

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Manutenção preventiva bimestral e corretiva sob demanda de 03 (três) plataformas elevatórias de acessibilidade da marca Daiken, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais de consumo, com reposição de peças sob demanda mediante autorização da Administração, pelo período de 12 (doze) meses.	serviço	06	600,00	3.600,00
02	Estimativa para reposição, substituição, adaptação e conserto em equipamentos através da aquisição de peças novas, sendo o fornecimento destas de responsabilidade da CONTRATADA a qual não será, necessariamente, usufruída em sua totalidade, mas sim, conforme necessidade do Poder Legislativo de Campo Mourão - VALOR FIXO E INALTERÁVEL.	ESTIMATIVA			15.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)					18.600,00





Órgão Oficial Eletrônico - 3348

Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

Características gerais dos equipamentos:

- Fabricante: Daiken Elevadores
- Tipo: Plataforma elevatória vertical de acessibilidade
- Capacidade: 250 kg ou 02 pessoas
- Acionamento: Comando manual (subir/descer) com botão de emergência
- Ano aproximado de fabricação/instalação: 2011
- Uso: Transporte de pessoas entre pavimentos para fins de acessibilidade

Item	Tipo	Percurso	Paradas	Capacidade
Plataforma 01	Plataforma elevatória	Térreo ao 2º pavimento	03 paradas (Térreo, 1º e 2º)	250 kg ou 2 pessoas
Plataforma 02	Plataforma elevatória	Térreo ao 1º pavimento	02 paradas (Térreo e 1º)	250 kg ou 2 pessoas
Plataforma 03	Plataforma elevatória	Térreo ao 1º pavimento	02 paradas (Térreo e 1º)	250 kg ou 2 pessoas

A contratação fica limitada a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

As informações detalhadas do objeto podem ser obtidas pelo e-mail (dc@campomourao.pr.leg.br), pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Campo Mourão (Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - centro, Campo, Campo Mourão - PR, 87302-220) ou no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Campo Mourão <https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo>.

O Poder Legislativo Municipal manifesta interesse em obter propostas adicionais até as 16 horas do 3º dia útil após a publicação deste Aviso de Dispensa no Órgão Oficial Eletrônico do Município para a seleção da proposta mais vantajosa pelo menor preço. A proposta pode ser enviada pelo e-mail dc@campomourao.pr.leg.br ou protocolada pessoalmente na sede do Poder Legislativo no endereço acima mencionado.

Campo Mourão, 13 de abril de 2026.

Jadir Soares - **Presidente**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

NÚMERO/DATA	VALOR	EMPRESA	OBJETO
01 – 14/04/2026	R\$ 3.980,00	61.452.184 MARCIO GERIANIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA – CNPJ nº 61.452.184.0001.15.	Refrigerador, tipo Duplex, com tecnologia de degelo automático (Frost Free), capacidade total útil mínima de 460 (quatrocentos e sessenta) litros e máxima de 500 (quinhentos) litros, e acabamento externo em Aço Inoxidável (Inox) ou similar de alta durabilidade e fácil higienização (Inox Look ou Aço Escovado). O equipamento deverá respeitar as dimensões máximas (Altura x Largura x Profundidade) de 2,00m x 0,80m x 0,80m e demais características descritas no Termo de Referência.





Órgão Oficial Eletrônico - 3348

Campo Mourão - Terça-feira - 14/04/2026

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klippe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Julio Cesar Renisz - Interino
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Leandro César de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Karla Maria Tureck
Secretário Municipal de Esportes

João Paulo de Castro Klippe
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVICAM

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**

Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria de Lima Schen - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyuki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Josiane de Jesus Oliveira
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 16:42:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p984c9edc56b85>

